

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 001/2023

Seleção de Equipe Multiprofissional

CRJ – Linhares

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 11.595.331/0001-38, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 0010/2021, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 001/2023 para Seleção de Equipe Multiprofissional – Educador Social; Assistente Administrativo e Terapeuta Ocupacional para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Linhares.

O Centro de Referência das Juventudes – CRJ Linhares têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões nas quais estão inseridos, tendo como público prioritário, mas não exclusivo, jovens homens, negros, entre 15 e 24 anos, moradores das regiões de implantação dos centros e que não estão acessando serviços da rede (escola, assistência, saúde), estão em condição de evasão escolar, ou que passaram pelo sistema socioeducativo, ou que sejam egressos do sistema prisional, ou mesmo jovens que passaram por situações diversas de violação de direitos.

Busca-se, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizar espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor, criativo que impulsionará a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautado nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo Socio afirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda; Articulação e Transversalidade.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 001/2023 e executado pela equipe do Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vagas de nível fundamental, médio e/ou superior para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência no município de Linhares.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGAS

2.1- Cargo: Educador Social

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: Regime CLT

Vagas disponíveis: 01 vaga imediata + cadastro reserva

Salário bruto mensal: R\$ 2.100,00

Atribuições: Acompanhar e organizar atividades periódicas dentro e fora do equipamento, em temas de interesses das juventudes; acompanhar, organizar e executar a identificação de demanda das juventudes e potencialidades territoriais; acompanhar as demandas e as informações coletadas pela equipe de articuladores locais; identificar demandas das juventudes e dialogar com a equipe técnica; ministrar oficinas e rodas de conversa pontuais no mínimo semanalmente, bem como atividades que estimulem o bem estar e a construção das identidades dos jovens atendidos; ser referência das juventudes dentro do equipamento tanto na recepção quanto nas atividades diárias; elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos avaliativos das atividades; estimular a boa convivência dos jovens entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral; realizar e sistematizar registro das atividades; entre outras atividades inerentes ao cargo que serão comunicadas pela OSC.

Formação: Ensino Médio completo ou superior com experiência mínima de seis meses comprovada de trabalhos com juventudes.

2.2-Cargo: Assistente Administrativo

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: Regime CLT

Vagas disponíveis: 01 vaga imediata + cadastro reserva

Salário bruto mensal: R\$ 2.200,00

Atribuições: O/A Assistente administrativo dá apoio ao coordenador geral do CRJ, envia, recebe e elabora documentos administrativos, bem como estrutura e organizar arquivos de documentos e presta serviço auxiliar de controle financeiro. O/A profissional faz atendimento de fornecedores, fornece e recebe informações sobre produtos e serviços, além de preencher formulários, planilhas e documentos, entre outras atividades inerentes ao cargo.

Formação/Vivências: Ensino Médio completo com experiência comprovada de seis meses na área.

2.3-Cargo: Terapeuta Ocupacional

Carga Horária: 30 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: Regime CLT

Vagas disponíveis: 01 vaga imediata + cadastro reserva

Salário bruto mensal: R\$ 2.650,00

Atribuições: A/O Terapeuta Ocupacional compõe a Equipe Técnica do CRJ, por esse motivo deve trabalhar de forma integrada com os demais componentes da equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo), trazendo as especificidades da profissão de terapia ocupacional para esse coletivo. O trabalho deve ser realizado também em consonância com os demais profissionais que atuam no CRJ, visando ao atendimento às demandas das juventudes. A/O profissional deve executar a metodológica base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; Buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direito humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e qualidade de vida; Atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; Executar junto à equipe técnica a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; Atender e acompanhar também em conjunto com a equipe técnica as demandas específicas do público prioritário do CRJ; Auxiliar os educadores

no planejamento das atividades do Circuito Formativo; Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Promover o encaminhamento qualificado das/os jovens aos serviços disponíveis no território e fora dele; Buscar oportunidades diversas, como de cursos e inserção laboral dentro e fora do território do CRJ; Acompanhar e orientar o uso do Trampo Coletivo; Promover o acesso a direitos; Realizar a coordenação da busca ativa juntamente com a coordenação de articulação, especialmente no que diz respeito ao contato com as entidades/serviços; Construir o fluxo de trabalho da equipe técnica e encaminhamentos dentro e fora do CRJ; Dar suporte técnico a toda à equipe do CRJ; Contribuir na organização e proposição das formações e reuniões de equipe do CRJ juntamente com a coordenação geral; Elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; entre outras atividades inerentes ao cargo.

Formação/Vivências: Graduado (a) em Terapia Ocupacional, inscrito e ativo no referido conselho de classe, com experiência comprovada de seis meses no exercício da função e que preferencialmente possua experiência de trabalho com juventudes.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição;
- Atender as exigências dos cargos acima mencionados.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail carol.rangel@iphac.org.br descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até o dia 14/05/2023. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em

formato PDF ou DOC com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados antes ou depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

4.1- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

4.2- Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível no site, www.iphac.org.br e redes sociais, @iphacbr.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	08/05/2023
Prazo de envio de currículos	Até às 23h59 do dia 14/05/2023
Seleção através da análise curricular	15 à 18/05/2023
Publicação do resultado da análise curricular	19/05/2023
Entrevistas	Do dia 22/05/2023 ao dia 24/05/2023
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	26/05/2023



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, retificado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail: carol.rangel@iphac.org.br

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC.

Valdinei Valério da Silva

Presidente

Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC